



CAIC DR. LEOVIGILDO MENDONÇA DE BARROS
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MARIOSA

CGC – 01.963.067/0001-94 (Cx. Escolar Antonio Mariosa)

Av. Luiz Gonzaga Nunes Maia, S/N, bairro Shangri-lá - Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000 - Tel.: 3449-4326

Pouso Alegre, 23 de Setembro de 2.014

Ao Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre
Exmo Senhor Gilberto Barreiro,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste expor nossa indignação em relação ao pronunciamento feito pelo vereador Adriano da Farmácia, na última sessão do dia 16 de setembro.

Nesta sessão, o vereador cita que recebeu em seu gabinete representante da comunidade Árvore Grande e que estes a ele disseram que a diretora do CAIC Árvore Grande pediu, através de panfleto, R\$10,00 para comprar material de limpeza e papel higiênico, e ainda, que o mesmo tinha esse panfleto.

Tratando-se das palavras pronunciadas pelo vereador, afirmamos que não são verdadeiras e para serem comprovadas basta que o mesmo leia o referido “panfleto”, onde todos poderão ver que as palavras utilizadas pelo vereador são mentirosas, difamando e caluniando a direção da escola e a própria escola.

Considerando as palavras mentirosas do nobre vereador, observa-se total falta de conhecimento, imaturidade e insensatez, atitude que, ao nosso ver, não deveriam condizer com a postura de um representante do legislativo.

A Escola Municipal Antonio Mariosa, tem uma história e um nome a zelar pois, é reconhecida por sua postura, e pelo resultado da aprendizagem e formação dos nossos alunos. Nossos profissionais são comprometidos, éticos e competente. Nossa comunidade é participativa e zela pela escola e por seus filhos. Desta forma os gestores, o Sr. José Antonio Antunes, as cinco vice-diretoras, prestam um trabalho sério e comprometido com os 2.500 alunos, da Educação Infantil ao Ensino Médio, em três turnos e, também, para com nossos 240 funcionários.

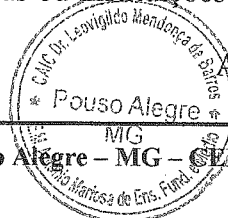
Desta forma, esclarecemos aos nobres vereadores desta casa, que esta escola não enviou bilhete e nem solicitou em nenhum tempo, recursos aos pais para compra dos materiais citados pelo vereador Adriano, tendo em vista que estes materiais são de responsabilidade e ofertados pelo município. Portanto pedimos que o vereador tenha a dignidade de retratar-se usando a tribuna para pronunciar o fato de acordo a realidade já que a colocação como foi feita veio a denegrir com inverdades a imagem tão conceituada de nossa escola. Para tanto, encaminhamos em anexo, a cópia do bilhete enviado aos pais e que pode ser lido para conhecimento de todos.

Esclarecemos ainda que a contribuição solicitada “espontaneamente” aos pais, como vem descrita no bilhete é para realizar um dia de festa na sala de aula de cada aluno, especificamente, no dia 10 de outubro, em comemoração ao Dia da Criança, uma iniciativa que acontece há vários anos em muitas escolas.

Também informamos aos vereadores que durante a semana da criança, a escola oferece, a todos os alunos, através da merenda escolar, um cardápio diferenciado e especial.

Ouro fato citado pelo vereador é a cobrança do pó de café e açúcar para os professores. Mais uma mentira. O açúcar é oferecido pela escola e o pó de café, não faz parte da merenda escolar, ficando a critério de todos os funcionários terem ou não o café, no dia a dia.

Por fim, pedimos aos representantes do legislativo, se for de competência de Vossas Senhorias que tomem as providências cabíveis para como vereador, no sentido de esclarecer tal fato e não permitir calúnias e difamação de pessoas e instituições, e ainda, esperamos, por parte dos legisladores, nossos representantes, que antes de fazerem colocações das pessoas ou instituições tenham o cuidado de verificar a veracidade dos fatos.



DIREÇÃO

Jose Antonio Antunes



**CAIC DR. LEOVIGILDO MENDONÇA DE BARROS
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MARIOSA**

CGC – 01.963.067/0001-94 (Cx. Escolar Antonio Mariosa)
Av. Luiz Gonzaga Nunes Maia, S/N, bairro Shangri-lá - Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000 - Tel.: 3449-4326

E. M. Antonio Mariosa

Senhores Pais e Responsáveis,

Vem aí o Dia da Criança! Mantendo a tradição, tão esperada pelas crianças, de comemoração desta data, pedimos a contribuição dos senhores com a quantia de R\$ 10,00 para a organização da festa.

Na semana de 06 a 10 de outubro haverá lanche especial todos os dias. No dia 10/10, sexta-feira, haverá a festa em cada sala. A quantia acima solicitada é necessária para que a professora possa organizar a comemoração de sua turma.

Contamos com a compreensão e contribuição de todos.

Direção.



por Antonio Mariosa